



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 174/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 114/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e assistência técnica para manutenção de equipamento servidor de rede *Dell PowerEdge R710*, pelo período de 12 (doze) meses, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 242 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 37.756/2016 (Pregão n. 127/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa DAT Soluções em Tecnologia EIRELI ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME, estabelecida na Estrada dos Menezes, n. 850, 16º andar, sala 1607, Colubande, São Gonçalo/RJ, CEP 24451-230, telefones (21) 3541-0350/3856-0226, e-mail contato@dattec.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 23.031.618/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Ederson Novaes Freire Mariano, inscrito no CPF sob o n. 088.653.127-69, residente e domiciliado em São Gonçalo/RJ, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 114/2016, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 11/11/2016 a 10/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 114/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EDERSON NOVAES FREIRE MARIANO
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA